



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Projeto de Lei nº _____/2018

PROÍBE O FORNECIMENTO E UTILIZAÇÃO DE CANUDOS PLÁSTICOS EM BARES, LANCHONETES, RESTAURANTE, AMBULANTES E SIMILARES AUTORIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica proibido aos bares, lanchonetes, restaurantes, vendedores ambulantes e similares no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a utilização e o fornecimento de canudos plásticos aos seus clientes.

Parágrafo único: Os estabelecimentos e vendedores somente poderão fornecer e utilizar canudos de papel biodegradável e/ou reciclável, embalados individualmente com material semelhante.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta lei, sujeita ao infrator as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa de 50 (cinquenta) UFCI - Unidade Fiscal de Cachoeiro de Itapemirim.

III - Em caso de reincidência a multa prevista neste artigo será aplicada em dobro.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 6154/2008.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de outubro de 2018.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

VEREADOR PDT

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Os canudos de plástico estão entre os piores ofensores quando se trata da poluição por plástico no mundo. O material demora entre 100 e 200 anos para se decompor, e é uma ameaça para a vida marinha. Em 2015, pesquisadores descobriram que a humanidade gera um total de 275 milhões de toneladas de resíduos plásticos por ano, e um valor entre 4,8 milhões e 12,7 milhões de toneladas chega aos oceanos.

Além disso, os canudos de plástico também afetam a saúde humana, já que o material contém Bisfenol A (BPA), produto químico que imita a atividade de hormônios, como o estrógeno no corpo, o que pode levar a distúrbios reprodutivos, câncer de mama e de próstata, diabetes, doenças cardíacas e outros comprometimentos.

A redução no uso do material ganha destaque ao redor do mundo, e mais de dez países já proibiram a utilização do plástico. No Brasil, o Rio de Janeiro foi a primeira cidade, em julho deste ano, a proibir o uso e o fornecimento do canudo de plástico. A cidade de Santos, em São Paulo, também aderiu à proibição. Em setembro deste ano, a cidade de Vila Velha foi a primeira no Espírito Santo a proibir o fornecimento do dispositivo.

Os canudos de plástico não podem ser reciclados, pois são leves demais para os separadores manuais de reciclagem, indo parar em aterros sanitários, cursos d'água e, por fim, nos oceanos. Já os canudos biodegradáveis possuem decomposição natural, que ocorre com apoio de bactérias e fungos. Biodegradável é tudo que é elaborado a partir de plantas e animais.

Por fim, passar a utilizar materiais recicláveis pode ajudar a reduzir drasticamente a quantidade de lixo que se acumula dia após dia nos aterros sanitários, beneficiando assim o meio ambiente e a saúde da população.

Dianete disso, pedimos a aprovação desta matéria.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
VEREADOR PDT

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"